

CT LLLBA#A-05890/2019  
Bauru, 06 de dezembro de 2019

Exmo. Sr. Francisco de Souza  
Câmara do Município de Palmital

Assunto: Ofício nº 288/2019 de 08 de outubro de 209 – Requerimento nº 250/2019 - *Vereador André F. Basso*

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, informamos que a cobertura do sinal móvel celular no município de Palmital/SP, é realizada através de 4 (quatro) sites, com atendimento nas tecnologias GSM (2G), WCDMA (3G) e LTE (4G).

Esclarecemos ainda que a nossa rede está sujeita a falhas pontuais, na maioria das vezes imprevisíveis, as quais podem ocorrer em virtude de descarga elétrica ou atmosférica, abaloamento, serviço de manutenção preventiva, falhas no sistema de transmissão ou no fornecimento de energia elétrica, o que, dependendo da duração, pode levar à interrupção do sinal em determinada região. Importante mencionar também ocorrências como atos de vandalismo e furto de equipamentos, que podem ocasionar paralizações no serviço de telefonia móvel, as quais acompanhamos para a regularização com a maior brevidade possível.

No entanto, identificamos algumas interrupções ocorridas nesse município, sendo que após atuação da equipe técnica foram regularizadas.

Salientamos que atualmente os indicadores de qualidade da ANATEL encontram-se em conformidade com as metas determinadas pela legislação vigente.

A Telefônica vem realizando grandes esforços e investimentos, visando disponibilizar novos Produtos Serviços a todos seus clientes quando ocorre previsão de aumento da demanda e/ou objetivando melhorias na qualidade do serviço de voz e dados.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo Daruiz Correa  
Gerente de Articulação Regional São Paulo/Sul